

Critérios de Seleção		Património Natural				
		Coeficientes de Ponderação do Critério	Sub-Critérios			
			5	3	1	
A - Eficiência e Sustentabilidade	I	Qualidade geral da operação, avaliada através: a) Fundamentação e pertinência dos objetivos a atingir;	4%	Objectivos bem formulados e ambiciosos; cumprimento da legislação;	Objectivos bem formulados; elementos técnicos coerentes com o cumprimento dos objectivos;	Fraca enunciação de objectivos; pouca adequação às normas técnicas aplicáveis; fraca qualidade da equipa técnica
		b) Coerência e razoabilidade da estrutura de custos;		Excelente adequação do orçamento apresentado, da equipa técnica e das parcerias estabelecidas;	Adequação do orçamento apresentado e da qualidade da equipa técnica	Reduzida adequação do orçamento apresentado, da equipa técnica e das parcerias estabelecidas; não faz prova de capacidade de assegurar a continuidade dos resultados após a finalização da operação
		c) Carácter inovador das soluções propostas, nomeadamente no âmbito da sustentabilidade;		Existência de carácter inovador; coerência interna do projecto e aprofundamento dos elementos enviados; provas dadas de existência de investigação aprofundada; demonstra e justifica tecnicamente inequívoca capacidade de assegurar a continuidade dos resultados após a finalização da operação	Projecto com carácter inovador pela sua temática e/ou abrangência territorial; boa capacidade para gerar novas boas práticas; demonstra e justifica tecnicamente boa capacidade de assegurar a continuidade dos resultados após a finalização da operação	Projecto sem inovação, que repete outros existentes; com carácter pontual não fazendo prova de capacidade de assegurar a continuidade dos resultados após a finalização da operação
		d) Dimensão do(s) evento(s) - no caso de eventos culturais.		N.A		
	II	Valor do imóvel a preservar, do ponto de vista cultural, histórico, científico e turístico	N.A			
	III	Grau de risco e degradação do bem patrimonial (cultural) atendendo ao seu potencial de viabilidade económica e sustentabilidade	N.A			
	IV	a) Do ponto de vista da conservação da natureza (recuperação e conservação dos territórios que asseguram a conectividade do Sistema Nacional de Áreas Classificadas);	6%	Especifica claramente o contributo para a promoção da conservação dos Valores Naturais em áreas Classificadas, ou em territórios que interferem directamente com a integridade daquelas áreas e com o estado de conservação dos valores naturais delas dependentes;	Contributo Geral sem especificação particular do contributo para a recuperação e conservação dos territórios	Sem contributo para a recuperação e conservação dos territórios
b) Do ponto de vista da valorização dos recursos		Especifica claramente o contributo para a conservação, ou recuperação de espécies habitats e recursos prioritários e/ou com estatuto de conservação desfavorável no contexto nacional;		Contributo Geral sem especificação particular	Sem Contributo	
B - Adequação à Estratégia	V	Contributo para os objetivos previstos nos documentos estratégicos da política territorial (nacional ou regional ou local) e setorial relevantes	35%	Contributo directo para os objetivos definidos nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e Estratégia de Promoção Turística do Alentejo	contributo indirecto para os objetivos definidos nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e Estratégia de Promoção Turística do Alentejo	Sem contributo para os objetivos definidos nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e Estratégia de Promoção Turística do Alentejo

C - Eficácia	VI	Contributo para os indicadores de resultado definidos para a Prioridade de Investimento no POR respetivo	10%	Contributo directo para os indicadores de realização e de resultado	Contributo indirecto para os indicadores de realização e de resultado	Sem contributo para os indicadores de realização e de resultado
	VII	Impacto na dinamização da procura de bens naturais / culturais e na captação de fluxos turísticos	10%	O projecto identifica o aumento da atractividade regional (melhoria da imagem/visibilidade regional, acréscimo previsível de visitantes) como um objectivo, evidenciando os respectivos indicadores de resultado e os mecanismos através dos quais se propõe atingi-los.	O projecto identifica alguma preocupação com o aumento da atractividade regional, prevendo-se que os mecanismos e estratégias adoptados resultem na melhoria da imagem/visibilidade regional /ou acréscimo significativo de visitantes. No entanto, não são apresentadas evidências adequadas do modo como se pretende garantir a sua concretização	O aumento da atractividade regional (melhoria da imagem/visibilidade regional, acréscimo previsível de visitantes) não é identificado, nem minimamente fundamentado
D - Abordagem Integrada	VIII	Grau de complementaridade com outras intervenções (nomeadamente, na área da regeneração urbana ou na área de preservação e valorização do património natural e cultural) ou com ações cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comun	5%	É identificado a complementaridade com outras intervenções ou projectos regionais, desenvolvidos ou a desenvolver, como um dos objetivos do projecto. É devidamente evidenciado o seu contributo para a sustentação e aprofundamento de iniciativas já levadas a cabo ou como modo de potenciar e fortalecer sinergias com intervenções em curso ou a desenvolver no futuro (designadamente, outros projectos financiados pelo Programa Regional ou outros instrumentos de financiamento e de políticas públicas com incidência na Região)	Apesar de não constituir um claro objetivo do projecto, é referenciada e minimamente fundamentada a intenção de assegurar a complementaridade com outras intervenções regionais (designadamente, outros projectos financiados pelo Programa Regional ou outros instrumentos de financiamento e de políticas públicas com incidência na Região).	A complementaridade com outras intervenções ou projectos regionais, desenvolvidos ou a desenvolver, não é identificada como objetivo ou, sendo-o, não é adequadamente fundamentada.
	IX	Existência, adequação e capacidade de parcerias estabelecidas com vista à realização da operação	5%	Existência de parcerias com implicação directa e muito relevante na concretização da operação (formalizadas e contratualizadas com responsabilidades claramente expressas e coordenação devidamente assegurada)	Existência de parcerias com implicação directa na concretização da operação (formalizadas e contratualizadas com responsabilidades expressas e coordenação assegurada)	Inexistência de parcerias ou parceria sem responsabilidade na concretização de ações.
	X	Relevância da operação quanto à sua integração em itinerários de turismo sustentável ou em circuitos turístico-culturais	5%	O projecto identifica e apresenta evidências da sua articulação e integração com itinerários ou circuitos turístico-culturais com relevância regional através da celebração de acordos de colaboração/parceria com as instituições responsáveis pela sua gestão.	O projecto identifica e apresenta evidências da intenção de assegurar a articulação e integração com itinerários ou circuitos turístico-culturais com relevância regional, prevendo alguma forma de articulação com parceiros relevantes na concretização da estratégia, ainda que não com clara legitimidade ou responsabilidade pela sua gestão, e visando criar condições para a futura celebração de acordos de colaboração/parceria com as instituições responsáveis pela sua gestão.	A inserção em itinerários ou circuitos turístico culturais não é identificada como objetivo ou, sendo-o, não é adequadamente fundamentada.
	XI	Contributo para a criação de novos públicos	5%	Evidência bem fundamentada para o contributo para a criação de novos públicos	Relativa evidência e fundamentação para o contributo da criação de novos públicos	Ausência de evidência e fundamentação para o contributo da criação de novos públicos
	XII	Localização ou relação com uma Área Classificada [localização em área classificada; relacionado com área classificada; outra situação]	5%	Enquadramento em Áreas Classificadas	Enquadramento em Territórios que interferem directamente com a integridade de áreas classificadas	Sem Enquadramento em Áreas Classificadas
	XIII	Grau de relação da operação com a marca nacional associada às Áreas Classificadas (Natural.PT)	5%	Relação directa	Relação indirecta	Sem qualquer relação
	XIV	Âmbito territorial da operação, avaliado através da cobertura geográfica da intervenção (da maior pontuação para a menor) [Nacional; Regional; Local]	5%	Âmbito nacional	Âmbito regional	Âmbito local